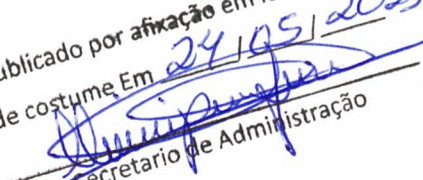




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 090/2021

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 24/05/2021  
  
Secretário de Administração

Dispõe sobre revogação da portaria nº 049/2021 e,  
dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da  
Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das  
atribuições que lhes confere a Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a portaria nº 049/2021, a  
pedido da servidora Maria Cristina Pereira Vieira.


**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 24 de maio de 2021.

CIENTE EM 24/05/21  


  
-----  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão 2021-2022

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI – EPP – CNPJ: 32.559.583/0001-81

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”.

**VALOR:** R\$ 1.193.505,29 (um milhão cento e noventa e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2021

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**N° 034/2021**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro – Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Presencial n° 034/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lençóis, fronhas, edredom, capa de colchão e toalhas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itanhanga – MT”, por razões de interesse público. A nova data de abertura do certame será no dia **08 de junho de 2021, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br).

Itanhanga-MT, 25 de maio de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**PORTARIA DLC N° 219/2021**

**DATA:** 25 de maio de 2021.

**SÚMULA:** “Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor Joao Carlos Souza de Oliveira, inscrito no CPF n° 012.767.581-70, para acompanhar e fiscalizar como Titular,

a execução do **Contrato n° 046/2021**, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.559.583/0001-81, qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”. Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2°** - Designar o servidor David Edson Cavischion, portador do CPF n° 027.562.671-71, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3°** - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

**Art. 4°** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 5°** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 6°** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 7°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 8°** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga – MT, 25 de maio de 2021.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**JEFERSON DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 090/2021**

**Dispõe sobre revogação da portaria n° 049/2021 e, dá outras providências.**

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica revogada a portaria n° 049/2021, a pedido da servidora Maria Cristina Pereira Vieira.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 24 de maio de 2021.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

**Presidente**

**Gestão 2021-2022**